

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.01/2018  
PROCESSO Nº 1506.01/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

## ATA DE RECEBIMENTO, DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.01/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2018, às 09h:20min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Ávila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos**, e ainda a licitante: **01. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, com sede à Rua Manoel Tomaz, s/n, Junco, Alcântaras–Ce, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 1506.01/2018, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, do tipo menor preço por lote.

Abertos os trabalhos, a Pregoeira solicitou que os documentos fossem rubricados pela comissão e licitante presente.

Prosseguindo, a Pregoeira indagou ao representante se o mesmo desejaria fazer algum apontamento a respeito dos documentos rubricados, onde os mesmos não se manifestou. Em seguida, a Pregoeira procedeu com a análise dos documentos de Credenciamento e chegou-se ao seguinte resultado: CREDENCIADA, por atender as condições exigidas no edital.

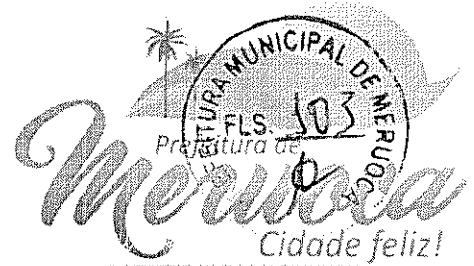
Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços" que fora analisada e rubricada pelos presentes, onde a Pregoeira, novamente perguntou se o representante desejaria fazer alguma observação acerca dos documentos rubricados e analisados. O representante não se manifestou.

A Pregoeira analisou a Proposta de Preços e declarou: **DESCLASSIFICADA**, por apresentar proposta sem validade (item 4.2.1.c); por não explicitar na proposta prazo de entrega dos produtos (item 4.4) e por apresentar os valores constantes na proposta superiores ao estimado no Termo de Referência nos lotes 01 e 02.

O lote 03 a pregoeira declarou deserto.

Em seguida a Pregoeira comunicou que por trata-se de uma única licitante e sua proposta ter sido declarada **DESCLASSIFICADA**, a mesma declara aberto o prazo de 08 (oito)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a mesma possa sanar as pendências que causara sua desclassificação. A Pregoeira questionou a licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante abriu mão do direito de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 28 de junho de 2018.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*

D'Avila de Araújo Vasconcelos

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca

*Tiago Sousa de Oliveira*

T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME

Tiago Sousa de Oliveira

*Ana Cleane P. Gomes*

Ana Cleane Pedro Gomes

Equipe de Apoio

*Francinildo do Nascimento Santos*

Francisco Francinildo do Nascimento Santos

Equipe de Apoio